



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**DECRETO Nº 027/2017.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

**D E C R E T A :**

**CONSIDERANDO QUE**, o dia 13 de abril de 2017 está no calendário de feriados católicos em que se antecipa à Páscoa;

**CONSIDERANDO QUE**, dificilmente se tem atendimentos na esfera administrativa, em feriados de longa duração como esse;

**CONSIDERANDO QUE**, o Município está em estado de Emergência e tem o interesse de poupar gastos;

**CONSIDERANDO QUE**, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

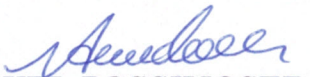
**CONSIDERANDO QUE**, as aulas não podem ser suspensas, já que o calendário escolar deve respeitar 200 (duzentos) dias letivos;

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 13 de abril de 2017, em virtude do período de Semana Santa, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza pública; bem como os serviços na secretaria de educação e seus colégios.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 11 de Abril de 2017.

  
**LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**  
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 11 / 04 / 2017

**GILSON FERREIRA DE MACEDO**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto n° 005/2017